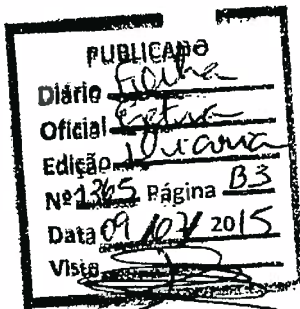




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ



DECRETO Nº 3876/2015

Ementa – Abre ao Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, a seguir especificadas.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
13 Secretaria Municipal de Meio-Ambiente	
18.541.0019.2.066 Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos	
448-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte 000 Recurso Livre	336.000,00
Total da Suplementação	336.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320/64, proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
02 Gabinete do Prefeito	
04.122.0036.2.003 Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
009-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	4.000,00
24.131.0036.2.009 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social	
016-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	2.999,00
06.182.0029.2.007 Manutenção da Defesa Civil	
022-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	1.699,00
03 Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0001.2.010 Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração	
035-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	2.999,00
04 Secretaria Municipal de Planejamento	
04.121.0021.2.012 Manutenção Operacional da Secretaria de Planejamento	
042-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	999,00
044-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	2.499,00
05 Secretaria Municipal de Contabilidade	
04.122.0041.2.013 Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Contabilidade	
052-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	9.999,00
054-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	4.999,00
06 Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0003.2.014 Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças	
066-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	2.999,00
069-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	1.000,00
08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

12.361.0015.2.084 Manutenção do Ensino Fundamental	
125-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	10.200,00
130-4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recurso Livre	48.600,00
12.361.0015.2.086 Manutenção do Supletivo e Biblioteca Municipal	
136-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	4.999,00
12.363.0015.6.008 Manutenção da Unidade de Atendimento Sócio Educacional	
163-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	4.999,00
09 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
27.812.0009.2.247 Programa de Manutenção da Municipal de Esporte	
186-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	1.799,00
12 Secretaria Municipal Agrícola	
20.604.0022.1.300 Programa de Implantação da Unidade Veterinária Municipal	
418-4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recurso Livre	84.999,00
20.606.0022.1.297 Programa de Investimentos em Infraestrutura Agropecuária	
416-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	9.999,00
20.606.0022.1.299 Programa de Investimento da Frota da Secretaria Agrícola	
417-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	13.800,00
20.606.0022.2.060 Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola	
427-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	6.999,00
13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.451.0019.1.101 Programa de Readequação do Aterro Sanitário	
432-4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recurso Livre	45.000,00
18.452.0019.2.065 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
445-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	13.286,24
18.541.0019.2.069 Manutenção da Arborização e Jardinagem	
452-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte 000 Recurso Livre	4.999,00
15 Secretaria Municipal de Infraestrutura	
26.782.0042.1.309 Investimento na Frota da Secretaria de Infraestrutura	
479-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	19.000,00
15.452.0042.2.234 Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura	
501-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 000 Recurso Livre	14.628,76
27.812.0042.1.314 Investimento em Infraestrutura do Estádio Bianor Nunes	
502-4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 000 Recurso Livre	18.500,00
Total da Anulação	336.000,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 29/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.547/2014, de 11/12/2014, conforme especificações acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 08 de julho de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete